



PORTE PAGO
ECT - DR/SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
GR - 48 - 35118

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 60

São Paulo

quarta-feira, 03 de abril de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretaria

Claudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 1-4-91

Retificação do D.O. de 2-4-91

Nomeando,

nos termos do art. 20, I, ... Assistente Técnico de Gabinete II, ...

onde se lê: CARMEN VERÔNICA SOBRAL ALGARATE, R.G. 10.913.310, ...

leia-se : CARMEN VERÔNICA SOBRAL ALGARATE, R.G. 10.913.310, ...

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

DECRETOS DE 2-4-91

Exonerando,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, HENRIQUE JULIO VALENTE DA CRUZ, RG 1.378.915, do cargo de Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, que ocupa, em Comissão.

Nomeando,

nos termos do art. 10, do Decreto-lei Complementar 7-69 e art. 10, parágrafo único do Regulamento aprovado pelo Dec. 26-673-87, ANTONIO BARQUETE, RG 4.111.885, para exercer em comissão, e em jornada completa de trabalho, o cargo de Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, vago em decorrência da exoneração de Henrique Julio Valente da Cruz.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-3-91

Retificação do D.O. de 15-3-91

No processo GG-6.055-54 c-aps. ... em que é interessado o RALPHO PEDRO DA SILVA ...

onde se lê: dos pareceres 346-89 e 570-88, ...

leia-se : dos pareceres 346-89 e 570-89, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 2-4-91

Autorizando,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MÁRIO GOBBI FILHO, RG. 12.631.772, Delegado de Polícia de Investidura Temporária, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a partir de 20-3 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o artigo 54, IV, da LC 444-85, o afastamento de NELINA SABIRA PUSARI, R.G. 4.117.926, Professor III, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o artigo 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de NELSON RODRIGUES DA SILVA, R.G. 6.326.571, Professor III, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-91.

em caráter excepcional e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de VERA LÚCIA PISÁPIO DE CARVALHO, RG. 3.748.401, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-91.

em caráter excepcional e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de NORMA SANDRA DE ALMEIDA FERREIRA, RG. 4.897.210, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO CELSO FORTES, RG 1.201.261, Procurador do Estado Assessor, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a partir de 16-4 e até 31-12-91

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de DILORAH PERLATI PINTO, R.G. 2.594.565, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA DE FATINA BERNARDI TEIXEIRA GRANUZZO, RG 7.270.854, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ADALBERTO NASCIMENTO ZITO, RG 2.816.882, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DORIVAL CASAQUI, RG. 3.710.380, Delegado de Polícia de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, até 31-12-91.

CESSANDO,

a partir de 2-1-91, o afastamento de JOZIAS FERRO, RG. 8.708.624, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento junto à Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

a partir de 12-1-91, o afastamento de EDMA CLEIDE MA GALVÃES, RG 3.132.528, Secretário de Escola, da Secretaria da Educação junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 18-3-91, o afastamento de AMÉLIA APARECI DA SACCHI ANENDOLA, RG 7.731.881, Professor I, da Secretaria da Educação junto à Prefeitura Municipal de Sales.

a partir de 2-1-91, o afastamento de CARLOS ALBERTO BARETTA GONÇALVES, RG 9.346.625, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Cultura.

DECLARANDO

que o afastamento de ESTER FELIX DO REGO, RG 9.208.150, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura do Município de São Paulo - Programa Ações Integradas de Saúde, a partir de 14-3-91, passa a ser com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

DESIGNANDO

SERGIO CORDEIRO DE ANDRADE, RG. 7.812.941, para responder pelo Núcleo de Integração de Capital, da Subsecretaria de Integração Regional, previsto no art. 3º, II, do Dec. 33.131-91.

MOACYR ANTONIO FERREIRA RODRIGUES, RG. 4.296.794, para responder pelo Núcleo de Integração da Grande São Paulo da Subsecretaria de Integração Regional, previsto no art. 3º, IV, do Dec. 33.131-91.

TORNANDO INSUBSISTENTE,

a resolução publicada em 21-10-89, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de ENÁDIE TEREZINHA DOS SANTOS, RG. 8.089.489, Psicólogo, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-89.

a resolução publicada em 5-1-91, que cessou, a partir de 1-1-91, o afastamento de ENÁDIE TEREZINHA DOS SANTOS, RG. 8.089.489, Psicólogo, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, junto à Secretaria da Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 2-4-91

No processo GG-1751-86, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a JAMISON MOREIRA MENDES, RG. 12.852.794, Escrivão, temporário, do SQF-II-QSG, Faixa 3, Nível I, da E.V.M.M., instituída pela LC 585-88 com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinado com o art. 18, da Lei 500-74".

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 27-3-91

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados para declarar que os interessados, servidores públicos estaduais em 5-10-88, ficam considerados estáveis no serviço público por terem comprovado contar mais de 5 anos contínuos de exercício no serviço público, nos termos do art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1.988, combinados com o art. 18 do ADCT da Constituição Estadual de 1.989:

FRANCISCO CORDEIRO DE MELO FILHO, RG. 3.263.134, Auxiliar de Administração Pública, Faixa 3, Nível I, da EVMS do SQF-II-QSG;
SEBASTIÃO LEONARDO, RG. 10.876.788, Trabalhador Braçal, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
VICENTE DE MELO, RG. 9.014.570, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
VENINA APARECIDA FERRAZ CASARI, RG. 9.663.905, Recepcionista, Faixa 8, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
SEBASTIÃO MUES BARBOSA, RG. 7.551.452, Encarregado de Setor I, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-I-QSG;
MARIA NAVEGANTE DA SILVA, RG. 6.272.305, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA, RG. 5.743.243, Motorista, Faixa 3, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;
SEBASTIÃO PAULO DA SILVA, RG. 4.538.207, Encarregado de Setor I, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-I-QSG;
SEBASTIÃO RAYMUNDO, RG. 1.035.305, Trabalhador Braçal, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
VICENTE ANTONIO AURELIANO, RG. 1.277.061, Motorista, Faixa 3, Nível IV, da EVNB, do SQF-II-QSG;
RAYMUNDO GILBERTO DE SOUZA, RG. 5.371.034, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
MARIA ANTONIA DA SILVA, RG. 9.034.574, Trabalhador Braçal, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
MARIA DO CARMO SILVA, RG. 5.989.047, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
MARIA DO CARMO CARMEIRO DE AVELAR, RG. 10.127.688, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;
MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, RG. 11.960.962, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS, RG. 11.319.056, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
JOSEFA SILVERIO LEAL, RG. 5.370.898, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;
AUREA PIRENTE LEONARDO, RG. 12.583.652, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
MARCEL ALVES DE CASTRO, RG. 300.765, Oficial Administrativo, Faixa 4, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

No título de admissão referente a MARIA ESTELA PEREIRA DOS SANTOS, RG. 13.789.023, Recreacionista, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 16-11-87, do padrão 9-A, para o padrão 10-A, da E.V. 2, T-1.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO DESPACHO DO DIRETOR, DE 2-4-91

No processo GG-1181-91, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a MARINALVA FERREIRA DE NOVAES, RG. 10.234.381, Escrivã, efetiva, do SQF-III-QSG, Faixa 3, Nível I, da E.V.M.M., instituída pela LC 585-88 com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77".

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIAS DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 02-04-91

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 27-03-91, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, MARIA ALICE FICO, RG 12.412.691, da função-atividade de Bibliotecário, faixa 5, nível I, EVMS, do SQF-II-QSG-ATL.

DESIGNANDO,

no período de 06 a 08-03-91, BERENICE PAES VEIG, RG 15.191.096-0, Auxiliar de Serviços, faixa 6, nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG-ATL, para substituir no cargo de Encarregado de Setor I, do SQF-II-QSG-ATL, por impedimento da 1ª e 2ª substitutas.

no período de 12 a 15-03-91, VERGÍNIA HELENA DE CAMPOS, RG 10.518.109, Auxiliar de Serviços, faixa 6, nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG-ATL, para substituir no cargo de Encarregado de Setor I, do SQF-II-QSG-ATL, por impedimento da 1ª e 2ª substitutas.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portarias da Diretora Administrativa de 01/4/91.

CONCEDENDO adicional por tempo de serviço às seguintes funcionárias:

- MARISOL UNDELINO DAMINO REBOUÇAS, R.C. 18.737.913, Secretária, a partir de 27/3/91 (1ª adicional).

- VERA REGINA MOREIRA TANCREDO, R.C. 5.586.164, Assistente Social, a partir de 18/3/91 (1ª adicional).

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR,

DE 2-4-91

ATRIBUINDO,

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, alterado pelo art. 1º do Dec. 31.798-90, gratificação mensal, a título de representação, a ERIK BOELZ COLLA, R.G. 7.675.752, Assessor Militar I;

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, alterado pelo art. 1º do Dec. 31.798-90, gratificação mensal, a título de representação, a NATAL BATISTA DE OLIVEIRA, RG. 7.690.634, Auxiliar Militar I.

Seção II

Esta edição, de 52 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

| | |
|--|----|
| Secretaria do Governo..... | 1 |
| Planejamento e Gestão..... | 2 |
| Justiça e Defesa da Cidadania..... | 2 |
| Trabalho e Promoção Social..... | 2 |
| Segurança Pública..... | 3 |
| Fazenda..... | 6 |
| Agricultura e Abastecimento..... | 10 |
| Educação..... | 11 |
| Saúde..... | 37 |
| Energia e Saneamento..... | 47 |
| Infra-Estrutura Viária..... | 47 |
| Administração e Modernização do Serviço Público..... | 48 |
| Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico..... | 48 |
| Habitação..... | 48 |
| Universidade de São Paulo..... | 49 |
| Universidade Estadual de Campinas..... | 50 |
| Universidade Estadual Paulista..... | 51 |